

França adota medidas para evitar contágio em presídios

Em meio à superlotação, cerca de 3500 dos presos já foram colocados em prisão domiciliar pelo governo francês. Benefício pode alcançar 8% da população prisional do país europeu

Welliton Caixeta Maciel
31 de março de 2020

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



Avenida Champs-Élysées vazia no último domingo: país adotou severas restrições de confinamento, que tem impacto no sistema prisional

Desde 24 de março, a França decretou estado de emergência sanitária por dois meses para fazer frente à pandemia de COVID-19. Os efeitos da pandemia e do consequente estado de emergência sanitária têm sido evidentemente notados no sistema penitenciário, que vem sentindo o aumento na violência devido ao confinamento e à restrição da visitação.

Em meados de março, a ministra da Justiça, Nicole Belloubet, anunciou a adoção de medidas de prevenção ao vírus nos estabelecimentos prisionais, entre elas a suspensão de salas de visitas, já que famílias confinadas, como o restante dos franceses, não podem ir às prisões para visitar seus presos. As últimas notícias são tanto de revolta de presos quanto da intervenção das forças de segurança, além de casos confirmados de COVID-19 em algumas unidades prisionais. Segundo as últimas informações da Direção de Administração Penitenciária, dos aproximadamente 70.651 presos em 188 unidades prisionais, 21 contraíram o vírus, 471 estavam em confinamento sanitário, isolados dos outros presos em celas individuais, e 94 já haviam deixado a quarentena. De aproximadamente 42.000 agentes penitenciários, 50 testaram positivo para COVID-19, e 779 apresentavam sintomas da doença e encontravam-se em regime de quarentena, do qual 78 outros agentes já haviam saído, até a penúltima semana de março. Com uma taxa de ocupação de 116% em média, a superlotação concentrava-se, sobretudo, nos centros de detenção (*maisons d'arrêt*) que abrigavam 48.288 desses presos, muitos dos quais dormindo em colchões no chão.

A preocupação dos servidores do sistema prisional francês vem aumentando proporcionalmente ao número de casos de COVID-19 diagnosticados, o que levou a ministra da Justiça a anunciar, em 17 de março, [algumas providências](#). De imediato, o governo passou a fornecer máscaras de proteção e a distribuir água sanitária para higienização das celas.

Outra medida anunciada pela ministra da Justiça e colocada em prática durante o estado de emergência sanitária e até o final do período de confinamento é o benefício de um crédito de 40 euros/mês a cada preso em sua conta telefônica, o que corresponde a 11 horas de comunicação na França continental para um telefone fixo, ou cinco horas para um telefone móvel, além do serviço de mensagens telefônicas, o que lhe permitirá manter contato com seus familiares.

Tendo em vista a suspensão temporária das salas de visitas nos estabelecimentos prisionais, também foi fornecida aos detentos televisão gratuita durante esse período. Além disso, os presos mais pobres poderão ter o benefício majorado em 40 euros por mês, permitindo-lhes utilizar as cantinas, em um contexto em que suas famílias podem encontrar dificuldades em realizar transferências.

Além destas medidas pontuais, foi autorizada a liberação de presos adultos condenados a uma pena menor ou igual a cinco anos, com dois meses ou menos de detenção. A medida não alcança os presos condenados por atos de terrorismo, violência doméstica, ou de ter participado de uma ação coletiva suscetível de comprometer a segurança dos estabelecimentos ou perturbar sua ordem.

Também estão previstas medidas de redução de pena para presos com saldo inferior a seis meses, que podem ser objeto de serviço comunitário e a remissão de sentenças especiais (máximo de dois meses) para presos que tiverem bom comportamento. Além disso, foi suspensa a monitoração com tornozeleiras eletrônicas. Por enquanto, as iniciativas estão sendo realizadas caso a caso por alguns juízes de aplicação de pena ou juízes de instrução.

Até o momento, aproximadamente 3.500 presos já foram beneficiados pela medida e colocados em prisão domiciliar. Todos tinham menos de dois meses de detenção para serem cumpridos e não foram condenados por um crime, atos ligados ao terrorismo ou violência doméstica. No total, estima-se que cerca de 6.000 presos, pouco mais de 8% da população prisional, poderão ser alcançados por estas medidas emergenciais para evitar o contágio dentro do sistema prisional francês.

Welliton Caixeta Maciel

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB), com período de estágio doutoral no Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales (CESDIP/CNRS/Ministère de la Justice) e na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), de Paris

<https://backup.forumseguranca.org.br/seguranca-no-mundo1/template-1-seguranca-no-mundo-8o56u-ycqrt-sc24r-tafaf-6gr5n>

